



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2008.

AUTOR: ELIZEU DA SILVA.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO CIDADÃO JAPERIENSE AO Sr. GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA".

Apresentado em ____ de ____ de ____
Rejeitado em ____ de ____ de ____
Aprovado em ____ de ____ de ____

Extraído o autógrafo em ____ de ____ de ____
Subiu a Sanção sob protocolo em ____ de ____ de ____, pelo ofício n.º ____
Sancionado em ____ de ____ de ____
Promulgado em ____ de ____ de ____
Veto Parcial em ____ de ____ de ____
" Total em ____ de ____ de ____
Arquivado em ____ de ____ de ____
Resolução nº ____ de ____ de ____
Publicado em ____ de ____ de ____ no ____

Secretaria, Japeri ____ de ____ de ____



C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 25 / 08 / 2008
Número 041 LIVRO 05 FLº

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2008.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA”.

Autor: Ver. Elizeu da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

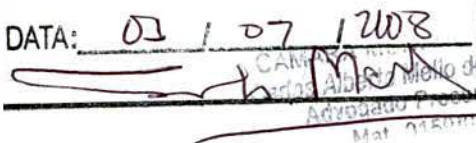
Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA, pela passagem do 17º aniversário político-administrativo de Japeri.

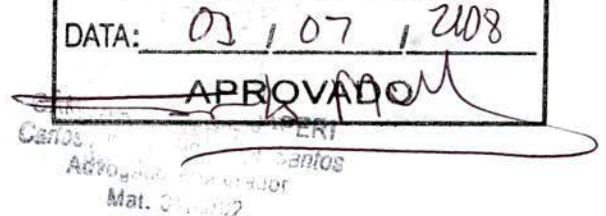
Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 25 de Junho de 2008.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 03 / 07 / 2008

Câmara Municipal de Japeri
José Alves do Espírito Santo
Advogado Procurador
Mat. 0150072

C. M. JAPERI
DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: 03 / 07 / 2008

Câmara Municipal de Japeri
José Alves do Espírito Santo
Advogado Procurador
Mat. 0150072



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041 /2008.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA”.

Autor: Ver. Elizeu da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA, pela passagem do 17º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 25 de Junho de 2008.


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE